CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/92

Exonera, a pedido, servidor nomeado para exercer cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, II e III e pelo Capítulo III, artigo 32, ítem XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, o Senhor **Martinêz José Gravina,** a partir do dia 14 de outubro de 1992, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 005/92, de 02 de julho de 1992.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 13 de outubro de 1992.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente da Câmara